

Decreto N° 245 - de 24 de Setembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 699.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1707, 11 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 699.000,00 (seiscentos e noventa e nove mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.129.0048.2.0021-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO SIAT/AF	- - - - - R\$	22.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	22.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	22.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0202.2.0044-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	320.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	320.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	320.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0917.2.0211-1.600.000 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO	- - - - - R\$	63.000,00
2.11.00.10.303.0923.2.0253-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	- - - - - R\$	20.000,00
2.11.00.10.301.0917.2.0211-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	113.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0104.2.0097-1.600.000 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	62.000,00
2.11.01.10.305.0108.2.0105-1.600.000 - 3.1.90.11.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	- - - - - R\$	60.000,00
2.11.01.10.301.0040.2.0304-1.600.000 - 3.3.90.30.00 SAUDE DIGITAL	- - - - - R\$	15.000,00
2.11.01.10.302.0946.2.0261-1.621.000 - 3.3.90.39.00 REDE DE CUIDADO Á PESSOA DEFICIENCIA	- - - - - R\$	15.000,00
2.11.01.10.305.0950.2.0265-1.621.000 - 4.4.90.52.00 PROGRAMA VIGIMINAS	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	159.000,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	272.000,00

Unidade 16 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação

Sub-Unidade 00 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação

2.16.00.12.361.0092.2.0140-1.540.000 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO 70%	- - - - - R\$	70.000,00
2.16.00.12.365.0205.2.0143-1.540.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR 70%	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	85.000,00
Total da Unidade 16	- - - - - R\$	85.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	699.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 699.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.182.0914.2.0209-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ESTRUTRAÇÃO DEFESA CIVIL	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	10.000,00

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.02.061.0024.2.0010-1.500.000 - 3.3.90.91.00 MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	15.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0202.1.0018-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONVÊNIO REFORMA / CONSTRUÇÃO ESCOLA	- - - - - R\$	30.000,00
2.04.00.12.361.0931.1.0228-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTR. REFORMA/COBERTURA QUADRA ESCOLAR	- - - - - R\$	30.000,00
2.04.00.12.361.0202.1.0020-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUIS. VEICULOS E REAPAR.ESC. ENS. FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	90.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	90.000,00

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

2.05.00.18.542.0022.2.0068-1.500.000 - 3.1.90.13.00 COLETA E TRATAMENTO DE LIXO	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.000,00

Total da Unidade 05	- - - - -	R\$	10.000,00
Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior			
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior			
2.06.00.15.452.0111.1.0046-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO VEÍCULOS/MÓVEIS/EQUIPAMENTOS	- - - - -	R\$	22.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	22.000,00
Total da Unidade 06	- - - - -	R\$	22.000,00
Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento			
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento			
2.07.00.20.122.0200.2.0124-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA	- - - - -	R\$	15.000,00
2.07.00.20.605.0927.2.0226-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA MIRALIMENTA	- - - - -	R\$	15.000,00
2.07.00.20.606.0930.2.0227-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO PARQUE EXPOSIÇÃO	- - - - -	R\$	20.000,00
2.07.00.20.608.0125.2.0081-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	- - - - -	R\$	18.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	68.000,00
Total da Unidade 07	- - - - -	R\$	68.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde			
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO			
2.11.00.10.122.0040.2.0094-1.600.000 - 3.1.90.11.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE	- - - - -	R\$	63.000,00
2.11.00.10.122.0040.2.0094-1.600.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE	- - - - -	R\$	30.000,00
2.11.00.10.302.0130.2.0148-1.600.000 - 3.3.90.30.00 CENTRO CONVIVENCIA E CULTURA	- - - - -	R\$	15.000,00
2.11.00.10.303.0923.2.0253-1.600.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	- - - - -	R\$	25.000,00
2.11.00.10.122.0040.2.0094-1.500.000 - 3.3.90.35.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE	- - - - -	R\$	32.000,00
2.11.00.10.302.0130.2.0148-1.600.000 - 3.3.90.39.00 CENTRO CONVIVENCIA E CULTURA	- - - - -	R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	177.000,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO			
2.11.01.10.301.0103.2.0103-1.500.000 - 3.1.90.11.00 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE	- - - - -	R\$	50.000,00
2.11.01.10.301.0040.2.0306-1.600.000 - 3.3.90.30.00 CENTRO DE FISIOTERAPIA	- - - - -	R\$	10.000,00
2.11.01.10.301.0947.2.0262-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE - APS	- - - - -	R\$	20.000,00
2.11.01.10.302.0600.2.0305-1.600.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO PLENA - COMANDO UNICO	- - - - -	R\$	25.000,00
2.11.01.10.303.0957.2.0272-1.500.000 - 3.3.90.30.00 IMUNIZAÇÃO SALA DE VACINAS	- - - - -	R\$	10.000,00
2.11.01.10.302.0951.2.0266-1.621.000 - 3.3.90.36.00 INCENTIVO SAUDE DO TRABALHADOR	- - - - -	R\$	5.000,00
2.11.01.10.301.0040.2.0306-1.600.000 - 3.3.90.39.00 CENTRO DE FISIOTERAPIA	- - - - -	R\$	10.000,00
2.11.01.10.301.0040.2.0306-1.621.000 - 3.3.90.39.00 CENTRO DE FISIOTERAPIA	- - - - -	R\$	10.000,00
2.11.01.10.305.0948.2.0263-1.621.000 - 3.3.90.39.00 ENFRENTAMENTO A ZOONOSSES	- - - - -	R\$	7.000,00
2.11.01.10.302.0945.1.0250-1.500.000 - 4.4.90.51.00 REFORMA PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	- - - - -	R\$	25.000,00
2.11.01.10.301.0040.2.0306-1.600.000 - 4.4.90.52.00 CENTRO DE FISIOTERAPIA	- - - - -	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	182.000,00
Total da Unidade 11	- - - - -	R\$	359.000,00
Unidade 14 - Fundo Assistência Social			
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social			
2.14.00.08.244.0090.2.0122-1.500.000 - 3.3.90.48.00 GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	- - - - -	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	10.000,00
Total da Unidade 14	- - - - -	R\$	10.000,00
Unidade 16 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação			
Sub-Unidade 00 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação			
2.16.00.12.361.0092.2.0140-1.540.000 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO 70%	- - - - -	R\$	70.000,00
2.16.00.12.361.0202.2.0142-1.540.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%	- - - - -	R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	85.000,00
Total da Unidade 16	- - - - -	R\$	85.000,00
Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
2.19.00.27.812.0701.1.0034-1.500.000 - 4.4.90.52.00 CONSTR. AMPL. ESTADIO/PARQUE DE ESPORTE	- - - - -	R\$	20.000,00
2.19.00.27.811.0701.1.0212-1.500.000 - 4.4.90.61.00 CONSTRUÇÃO QUADRAS	- - - - -	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	30.000,00
Total da Unidade 19	- - - - -	R\$	30.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	699.000,00
Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	699.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 24 de Setembro de 2025

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53